



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃ MIPIBUENSE à Sra. ALTINA HONORATO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, inc. XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, inc. XIII, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. **ALTINA HONORATO DA SILVA** efetivamente contribuiu para o município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃ MIPIBUENSE** à Sra. **ALTINA HONORATO DA SILVA**, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 11 de novembro de 2025

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

JUSTIFICATIVA

Nascida em 17 de outubro de 1931, na cidade de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. Altina Honorato da Silva é uma verdadeira joia humana, uma mulher cuja vida se confunde com a própria história de São José de Mipibu. Ainda jovem, Dona Altina escolheu a comunidade Taborda para ser o lar onde construiria sua família e suas memórias, onde desde então, há muitas décadas, dedica sua existência a este chão com amor, fé e gratidão.

Hoje, aos 94 anos de idade, Dona Altina é reconhecida como a moradora mais antiga da comunidade Taborda, símbolo de resistência, sabedoria e humildade. Sua presença é um elo entre o passado e o presente, fazendo dela parte viva da memória e da história da comunidade. Cada morador que passa por Taborda carrega, de alguma forma, a influência e o carinho dessa mulher que tanto contribuiu para o bem comum, seja com gestos simples, palavras de conforto ou atitudes de solidariedade.

Mulher de fé inabalável, coração generoso e alma virtuosa, Dona Altina sempre foi exemplo de humildade e força. Enfrentou as adversidades da vida com coragem e serenidade, sem jamais perder o sorriso e a vontade de ajudar o próximo. Prestativa e acolhedora, sempre esteve pronta a estender a mão a quem precisasse, sem medir esforços para fazer o bem. Sua casa, ao longo dos anos, foi refúgio, abrigo e ponto de encontro para amigos, vizinhos e familiares.

O legado de Dona Altina é marcado por amor e união. Mãe dedicada, avó e bisavó amorosa, construiu uma grande e linda família, que reflete seus valores e princípios. Sua vida é exemplo de trabalho, dignidade e perseverança — um verdadeiro testemunho de que a grandeza de uma pessoa se mede não por riquezas materiais, mas pela bondade e pelos frutos que semeia ao longo do tempo.

Por tudo o que representa, por sua história de vida inspiradora, por sua contribuição humana, social e moral, e por ser símbolo vivo da essência mipibuense, é mais do que justa e profundamente merecida a concessão do Título de Cidadã Mipibuense à Sra. Altina Honorato da Silva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

Este é um reconhecimento não apenas a uma moradora, mas a uma mulher que ajudou a construir, com amor e dedicação, a identidade da comunidade Taborda e de todo o município de São José de Mipibu. Dona Altina é exemplo de vida, orgulho de sua família e patrimônio humano da nossa terra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 11 de novembro de 2025

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador